



DECRETO Nº 058/94
(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PERSONALIDADE DO ANO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA

- Artº 1º** - Fica conferido ao cidadão **ANTONIO SALATINI**, a Honraria "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO" deste município de Florínea, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 04/89, de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e ao município de Florínea.
- Artº 2º** - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO constará dos anais históricos do município.
- Artº 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea-SP, PAL. 10 DO POVO, 05 de dezembro de 1994.

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume:

CICERO CARLINHO DOS SANTOS
Diretor - Unidade Adm. Organi.
Serv. Interiores - Florínea-SP